


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GSF/SEFAZ/434/2004, de 01-12-2004, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 227, de 06-12-2004,

R E S O L V E demitir o servidor **JOÃO PAULINO SOARES NETO**, Agente Tributário, Matrícula nº 38.593-0, lotado na 1ª Gerência Regional de Atendimento - GERAT, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com fundamento no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) por infringir o inciso II, do art. 153, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de novembro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
 P. P. 17533



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 039/2005

Teresina, 22 de novembro de 2005

Dispõe sobre a base de cálculo das operações com Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral e Aguardente de cana, para efeito de exigência do ICMS em substituição.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21, III, "b", 24, 25, 26, II e V, §§ 1º a 9º, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS 11/91, de 21.05.91, 10/92, de 03/04/92 e 28/03, de 12/12/03.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido valor mínimo, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com Cerveja **GLACIAL PILSEN 600ml**, sujeito à retenção na Fonte pelo fabricante ou atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários.

PRODUTOS / TIPO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Cerveja GLACIAL Retornável 600ml	24/1	29,23

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, Teresina (PI), 22 de novembro de 2005.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
 Diretor/DATRI
 (Competência na forma da Portaria GASEC 291/03, DE 23/01/03)
 P. P. 17531

LICITAÇÕES E CONTRATOS


ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 GABINETE DA REITORA


Extrato
Termo de Contrato n.º 064/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI

Objeto: Implementação do curso de graduação para capacitação de professores em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental de rede municipal, aprovados em concurso vestibular do ano de 2005.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois e cem reais).

Data da Assinatura 29/08/2005

Extrato
Termo de Contrato n.º 150/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Contratante: Prefeitura Municipal de Coivaras - PI

Objeto: Implementação do curso de graduação para capacitação de professores em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental de rede municipal, aprovados em concurso vestibular do ano de 2005.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

Data da Assinatura 29/08/2005

Extrato
Termo de Contrato n.º 155/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Contratante: Prefeitura Municipal de Paqueta - PI

Objeto: Implementação do curso de graduação para capacitação de professores em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental de rede municipal, aprovados em concurso vestibular do ano de 2005.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura 29/08/2005

Extrato
Termo de Contrato n.º 157/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Contratante: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI

Objeto: Implementação do curso de graduação para capacitação de professores em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental de rede municipal, aprovados em concurso vestibular do ano de 2005.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura 29/08/2005

Extrato
Termo de Contrato n.º 184/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon - MA

Objeto: Regularização da situação dos professores, em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino Fundamental da Rede Municipal, aprovados nos concursos vestibulares de 2002 e 2003.

Vigência: 14 (quatorze) meses.

Valor: 14 (quatorze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 12.590,47 (Doze mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Data da Assinatura 25/10/2005